



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE BOM DESPACHO

**PORTARIA Nº. 22/2016**

*Concede o benefício de pensão por morte de Servidora Pública Municipal.*

O **Presidente** do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho – BDPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 95, incisos V e VII da Lei Complementar nº. 001 de 18 de maio de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício de pensão por morte ao Sr. **FRANCISCO EUSTÁQUIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº. 274.929.156-91, viúvo da ex-segurada, Sra. **Sônia Maria dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº. 680.053.266-53, aposentada no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, com paridade, falecida em 13 de julho de 2016, nos termos do Art. 51 da Lei Complementar nº. 001 de 18 de maio de 2005 c/c Art. 40, § 7º, inciso I da CF/1988 com redação dada pela EC 41/2003 c/c EC 70/2012, no valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria percebidos pela aposentada na data anterior ao óbito, a partir de 13 de julho de 2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 03 de agosto de 2016.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS  
SERVIDORES PUBLICOS DE BOM DESPACHO/MG

Publicação nº 22/16


Certifico, para fins de comprovação, que este(a) portaria foi publicado(a) no Diário Oficial do Município - DOM e nº 433 de 03/08/16

O referido é verdade e dou fé.

Bom Despacho, 03/08/16

Ass do Servidor 99900000

Matricula: 6495

  
Antônio Zeferino dos Santos  
Presidente do BDPREV